



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

7220-375 PORTEL - TELEFONE 266619030 / FAX 266611347

CONTRIBUINTE N.º 500 400 115

DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Portel e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara com a presença dos seguintes membros: -----

PRESIDÊNCIA: José Manuel Clemente Grilo -----

VEREADORES PRESENTES: Maria Luísa Leonço Farinha-----

-----Carlos Manuel Zambujo Couquinha -----

-----Luís Miguel Caeiro Tojo. -----

-----Foi considerada justificada a falta do Sr. Vereador Jorge Miguel Nunes Cravidão. -----

-----**Pelas dezasseis horas e quarenta minutos o senhor Presidente declarou aberta a presente reunião:** -----

-----**I - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 6 de agosto de dois mil e dezanove, o qual apresentava um total de disponibilidades no valor de € 4.181.173,98 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, cento e setenta e três euros e noventa e oito cêntimos). -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**II – APROVAÇÃO DE ATA** -----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a 15.^a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezanove; -----

-----**III - HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE PORTEL** -----

-----A Hasta Pública para concessão de cedência de exploração das lojas do Mercado Municipal de Portel não se realizou porque não se apresentaram quaisquer interessados. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Portel para negociar diretamente a atribuição das lojas com os interessados. -----

-----**IV – ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO - CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA (CARREIRA NÃO REVISTA) – CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – 1 ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 2, NÍVEL 1, ESCALÃO 1** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de Concurso Interno de Acesso Limitado, da Carreira de Especialista de Informática (Carreira Não Revista), para provimento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Categoria de Especialista de Informática do Grau 2, Nível 1, Escalão 1, da Área de Atividade de Informática, conforme proposta em anexo. -----

-----V – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (TRC) – 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS (MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS) -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de Procedimento Concursal Comum, para provimento de dois postos de trabalho da Carreira de Assistente Operacional, da Área de Atividade de Motorista de Transportes Coletivos, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado (TRC), conforme proposta em anexo. -----

-----VI – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (TRC), A TEMPO PARCIAL, ATÉ AO LIMITE DE 4 TÉCNICOS SUPERIORES (AEC) -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de Procedimento Concursal Comum, para provimento até ao limite máximo de quatro postos de trabalho da Carreira Técnica Superior (AEC), da Área de Atividade de Educação e Cultura, conforme proposta em anexo. -----

-----VII – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – PRÉDIO “HERDADE DA POMBEIRA” (ARTIGO 9 SECÇÃO D RÚSTICO), S. BARTOLOMEU DO OUTEIRO – REQUERENTE: SILVÉRIO & RELVAS, LDA. -----

-----Foi presente informação da Divisão de Ambiente e Ordenamento com o seguinte teor: -----

-----“Pretende o requerente concessão de autorização de utilização como habitação, relativamente a obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação, bem como à legalização da construção existente, no prédio rústico acima mencionado, na União de Freguesias de S. Bartolomeu do Outeiro e Oriola. -----

-----As obras licenciadas dispõem de alvará de obra de alteração e ampliação com o n.º 23/2018,, emitido em 18/06/2018, expirado em 17/06/2019. -----

-----Apreciação e parecer -----

-----A autorização de utilização é concedida com base no termo de responsabilidade referido no n.º 1 do art. 63º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, salvo nas exceções previstas no n.º 2 do art. 64º. -----

-----Por informação da fiscalização municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art. 16º do RMUE (regulamento municipal da urbanização e da edificação), não se verificam danos no domínio público adjacente assim como não se observaram quaisquer obras não licenciadas ou em desconformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

-----Estando o pedido instruído com os termos de responsabilidade dos técnicos responsáveis pela direção técnica da obra e da fiscalização da obra, a autorização de utilização pode ser concedida.” -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento da autorização de utilização da obra de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação do requerente Silvério & Relvas, Lda..** -----

-----**VIII – ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA – EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO E COMÉRCIO – LARGO DA IGREJA, N.º 4, MONTE DO TRIGO – REQUERENTE: SOARES CAEIRO, UNIPESSOAL, LDA.** -----

-----Foi presente informação da Divisão de Ambiente e Ordenamento com o seguinte teor: -----

-----“Pretende o requerente a atribuição de número de polícia ao prédio urbano, localizado no perímetro urbano de Monte do Trigo. O edifício, de acordo com o pedido de constituição de propriedade horizontal ainda por deferir (proc.º 169/19), terá duas frações com saídas próprias para a via pública. -----

-----Apreciação e parecer -----

-----Considerando a localização assinalada, o edifício existente possuía o número 4 de polícia. Este edifício, totalmente demolido, deu lugar a uma nova edificação com duas unidades com utilização independente e suscetíveis de se constituírem como frações. Assim, já tendo este prédio o n.º 4 de polícia, apenas haverá que definir a unidade ou fração a que se refere o número 4 e atribuir outro número à outra unidade/fração. Deste modo, o espaço comercial no r/c deverá manter o n.º 4 de polícia e à habitação no 2.º piso ser atribuído o n.º 4 A de polícia.” -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à habitação do 2.º piso, do requerente Soares Caiiro, Unipessoal, Lda., o número 4 A de polícia e manter o n.º 4 de polícia para o espaço comercial no r/c do Largo da Igreja em Monte do Trigo.** -----

-----**IX – APRECIÇÃO E PARECER AOS PROJETOS DAS ESPECIALIDADES – REQUERENTE: WATER PERFORMANCE – SURFERS CENTER, LDA.** -----

-----Foi presente uma informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos para a Divisão de Ambiente e Ordenamento, em resposta ao requerimento efetuado por Water Performance – Surfers Center, Lda., com o seguinte teor: --

-----“(...)informa-se que tendo em conta o disposto no DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro e de acordo com o disposto no número 16 da Portaria 113/2015, de 22 de abril, o processo encontra-se devidamente instruído. -----

-----Para a emissão da licença de construção, deverá ser solicitada a entrega dos seguintes elementos em falta: -----

-----Estabilidade, águas e esgotos e águas pluviais: Solicitar a apresentação do comprovativo da inscrição em Associação Sócio Profissional.” -----

-----**A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades da requerente Water Performance – Surfers Center, Lda..** --

-----**X - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 10.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2019** -----

-----Foi presente, para aprovação, a 11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e a 11.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2019, no valor de

26.700,00 € (vinte e seis mil e setecentos euros), acompanhada da informação da Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor: -----

-----“Remeto, em anexo, a proposta de realização da 11.ª Alteração ao Orçamento e 10.ª Alteração ao plano Plurianual de Investimentos, para aprovação nos termos do Decreto-Lei n.º 54 - A/99, de 22 de Fevereiro. -----

-----Esta Alteração Orçamental justifica-se pela necessidade de reforçar a dotação de rubricas de despesa corrente e de capital, por contrapartida de dedução de dotação de rubricas que ainda não estão comprometidas.” -----

-----**A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a 11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e a 10.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2019, no montante total de 26.700,00 € (vinte e seis mil e setecentos euros).** -----

-----**XI - EMPREITADA DA OBRA DE “RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA DE PORTEL” - APROVAÇÃO DE DESPESA** -----

-----Foi presente Informação Interna da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor:-----

-----”De acordo com a competência própria prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 4.º do mesmo diploma Legal, cumpre-me remeter para aprovação pela Câmara Municipal:-----

-----O Auto de Medições de trabalhos n.º 6 referente à obra em epígrafe, confirmados pela fiscalização, no montante total de 21.743,00 € (vinte e um mil, setecentos e quarenta e três euros), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente). -----

-----Tendo em conta a informação elaborada pelos responsáveis pela fiscalização da obra, a qual se anexa e verificados todos os procedimentos legais, a despesa apresentada reúne condições para ser aprovada pela Câmara.” -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medições de Trabalhos n.º 6, no valor de 21.743,00 € (vinte e um mil, setecentos e quarenta e três euros, acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra “Recuperação e Ampliação da Piscina Municipal Descoberta de Portel”.** -----

-----**XII - EMPREITADA DA OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA E.B. 2,3 D. JOÃO DE PORTEL” - APROVAÇÃO DE DESPESA** -----

-----Foi presente Informação Interna da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, do seguinte teor:-----

-----”De acordo com a competência própria prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 4.º do mesmo diploma Legal, cumpre-me remeter para aprovação pela Câmara Municipal:-----

-----O Auto de Medições de trabalhos n.º 13 referente à obra em epígrafe, confirmados pela fiscalização, no montante total de 53.464,08 € (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente). -----

-----Tendo em conta a informação elaborada pelos responsáveis pela fiscalização da obra, a qual se anexa e verificados todos os procedimentos

legais, a despesa apresentada reúne condições para ser aprovada pela Câmara.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medições de Trabalhos n.º 13, no valor de 53.464,08 € (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra “Requalificação da Escola E. B. 2,3 D. João de Portel”. -----

-----**XIII - EMPREITADA DA OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA E.B. 2,3 D. JOÃO DE PORTEL” - APROVAÇÃO DE DESPESA** -----

-----Foi presente Informação Interna da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, do seguinte teor:-----

-----”De acordo com a competência própria prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 4.º do mesmo diploma Legal, cumpre-me remeter para aprovação pela Câmara Municipal:-----

-----O Auto de Medições de trabalhos n.º 14 referente à obra em epígrafe, confirmados pela fiscalização, no montante total de 47.578,10 € (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito euros e dez cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente). -----

-----Tendo em conta a informação elaborada pelos responsáveis pela fiscalização da obra, a qual se anexa e verificados todos os procedimentos legais, a despesa apresentada reúne condições para ser aprovada pela Câmara.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medições de Trabalhos n.º 14, no valor de 47.578,10 € (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito euros e dez cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra “Requalificação da Escola E. B. 2,3 D. João de Portel”. -----

-----**XIV – APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROJETO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTEL** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo relativo à implementação de um projeto de promoção da eficiência energética na iluminação pública no Município de Portel, a celebrar entre o Município de Portel e a EDP Distribuição – Energia. S.A., a qual fica anexa à presente Ata e dela faz parte integrante. -

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar o Acordo. -----

-----**XV – PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL À PASSAGEM PELO CONCELHO DE PORTEL, DO PASSEIO BTT NOS TRILHOS DO VINHO DA TALHA, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTEL** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem pelo concelho de Portel, do Passeio BTT nos Trilhos do Vinho da Talha, organizado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Portel e que irá realizar-se nos dias 17 e 18 de agosto de 2019, com passagem pelo concelho de Portel, devendo estar salvaguardado o bom entendimento com os proprietários das propriedades abrangidas pelo itinerário da prova. -----

-----XVI - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE PARA PROSSEGUIMENTO COMUM DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Portel e a Associação Dignitude, para prosseguimento comum dos objetivos do Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento, a qual fica anexa à presente Ata e dela faz parte integrante. -----

-----XVII - APROVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARECERIA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA – IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ECOPARQUE DO ALENTEJO CENTRAL -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da Declaração de Compromisso de Pareceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Portel e a Câmara Municipal de Cuba, para implementação do projeto Ecoparque do Alentejo Central, que tem por objetivo promover os concelhos de Cuba, Alvito, Vidigueira, Portel e Viana do Alentejo através da criação de um Ecoparque e da valorização dos percursos de BTT e pedestres existentes, a qual fica anexa à presente Ata e dela faz parte integrante. -----

-----XVIII - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO COM A CIMAC – IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SIG-GO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Portel e a CIMAC, para estabelecer os termos e condições em que as Partes colaboram na implementação do projeto SIG-GO - “Produção de Informação Geográfica de apoio à Adaptação às alterações Climáticas”, a qual fica anexa à presente Ata e dela faz parte integrante. -----

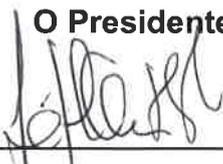
-----XIX – APROVAÇÃO EM MINUTA -----

-----Das deliberações tomadas na presente reunião, foi lavrada Minuta, a qual foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada. -----

-----Para se constar se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada será assinada, pelos membros presentes.-----

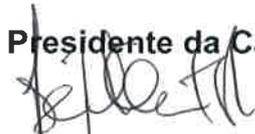
-----Eu, Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi. -----

O Presidente

()

Aprovada por majoria em 21/08/2019

O Presidente da Câmara,


- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -